



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.270/2011, de 16 de dezembro de 2011.

Delimita as áreas que compõem os Bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica do Município cumulada com a Lei Municipal nº 1.632, de 31 de março de 2006, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Bairros que compõe a Cidade de Altamira terão os limites e as confrontações estabelecidos na presente Lei:

Bairro 01: Centro

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Anchieta com o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua foz na margem esquerda Rio Xingu, flete à direita e segue por este até a Travessa Pedro Gomes, flete à direita e segue por esta até a Rua Anchieta, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 02: Sudam I

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Professor Antônio Gondim Lins com o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a Rua Anchieta, segue por esta até a Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Rodrigues, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Rua Professor Antônio Gondim Lins e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 03: Esplanada do Xingu

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, segue por este no sentido de sua nascente até a Travessa Umberto Trindade, segue por esta até a Rua Salim Mauad, segue por esta até a Rua Carlos Soares, deste ponto segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves e por esta até o início da poligonal.

Bairro 04: Premem

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à direita e segue por esta até a Travessa Marabá, flete à direita e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio (Rua Xingu), flete à esquerda e segue por esta até a Rua Gurupá, flete à direita e segue por esta até a Rua Modesto Silva, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

A



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Bairro 05: Jardim Uirapuru

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Perimetral com a Avenida João Rodrigues e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 06: Sudam II

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua foz até a Rua Professor Antônio Gondim Lins, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Circulação Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 07: Jardim Independente II

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Carlos Soares, flete à direita e segue por esta até a Rua Salim Mauad, flete à direita e segue por esta até a Travessa Umberto Trindade, flete à esquerda e segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, deste ponto segue a margem esquerda do Rio Xingu no sentido de sua nascente até a Estrada do Pedral (Balneário do Pedral), segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por esta até o início da poligonal.

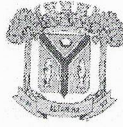
Bairro 08: Jardim Independente I

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com a Rua Modesto Silva, flete à direita e segue por esta até a Rua Gurupá, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio (Rua Xingu), flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Travessa Marabá, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à direita e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Avenida Acesso 04, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 09: Ibiza

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com Avenida Acesso 4, segue por esta até a Avenida Via Oeste, e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por esta até a Estrada do Pedral, deste ponto segue a estrada até o muro da área da INFRAERO, deste ponto segue o muro da INFRAERO até o igarapé Sapinho, segue por este em direção a sua nascente até o limite da propriedade do senhor José Soares (Chácara Frango Modelo) e Prefeitura Municipal, segue por esta divisa até a Estrada Cama de Vara, deste ponto até encontrar o muro da INFRAERO, segue pelo muro até o Igarapé Sem Denominação, deste ponto segue até a sua foz com o Igarapé Pannels, segue por este ponto no sentido de sua foz até o Igarapé Pariri ou Paquiçamba, segue pelo Igarapé Pariri ou Paquiçamba no sentido de sua nascente até a Rodovia Transamazônica, flete à direita deste ponto e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, segue por esta até o início da poligonal.

A



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Bairro 10: Bela Vista

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua do Lixão com Rua 1 (Cruzamento Transamazônica com ramal da Fazenda Barretense), segue por esta até a Circulação Perimetral, deste ponto segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, segue por esta até encontrar a Rodovia Transamazônica sentido Altamira/Brasil Novo, segue por esta até a cerca de divisa das propriedades do Sr. Celestino com Agropecuária Barretense, segue pela cerca de divisa até encontrar o Igarapé Paraná, segue por este no sentido de sua foz até a divisa entre as propriedades da Agropecuária Barretense e Santa Helena Empreendimentos, segue pela divisa destas propriedades até o Igarapé Grota das Pedras, segue por este no sentido de sua foz até o Igarapé Altamira, segue pelo Igarapé Altamira no sentido de sua foz até Rodovia Transamazônica (ponte), segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 11: Liberdade

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Estrada da Cachoeirinha com Linhão Tramoeste, flete à direita e segue por este num ângulo de 56° (cinquenta e seis graus) até a intersecção do mesmo com a Rodovia Magalhães Barata, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até o Igarapé Altamira, deste ponto segue por este no sentido de seu nascente até a foz do Igarapé Sítio Novo, segue por este até sua nascente dentro das terras da Fazenda do Zé Preto, deste ponto segue uma linha imaginária de 111° (cento e onze graus) até o início da poligonal.

Bairro 12: Multirão

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Magalhães Barata (Serrinha) com Linhão Tramoeste (Eletronorte), deste ponto segue por uma linha imaginária, com ângulo de 87° (oitenta e sete graus) à direita, em direção ao Igarapé Ambé, segue por este no sentido de sua foz até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até a Rodovia Magalhães Barata (Serrinha), e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 13: Jardim Altamira

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Acácio, flete à direita e segue por esta até a Rua dos Operários, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Altamira, e segue por este no sentido de sua nascente até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 14: Brasília

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Miranda, segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até o Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Coelho, flete à esquerda e segue por esta o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua nascente até a Rua dos Operários, flete à direita e segue por esta até a Travessa Pedro Acácio,



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 15: Boa Esperança

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com o Igarapé Ambé, segue por este no sentido de sua foz até a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até a Rua das Olarias, flete à direita e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à esquerda e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à direita e segue por esta até a Rua Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Pedro Miranda, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 16: Aparecida

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Irmã Adelaide com a Rua das Olarias, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua nascente até a Avenida João Coelho, flete à direita e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à direita e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 17: Alberto Soares

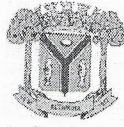
Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início no trevo Altamira/Marabá/Vitória do Xingu, flete à direita segue pela BR - 230 ou Rodovia Transamazônica até o Igarapé Trindade ou Açaizal, deste ponto pelo Igarapé Trindade ou Açaizal até a sua foz na margem esquerda do Rio Xingu, segue por este até a foz do Igarapé Altamira, segue por este até encontrar a Rua Coronel José Porfírio, segue por esta até encontrar a Rodovia Ernesto Acioly, segue por esta até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 18: Colinas

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção do Igarapé Ambé com a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até a intersecção com a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Ambé, ponte sobre o mesmo, flete à direita e segue por este até o início da poligonal.

Bairro 19: Nova Altamira

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção do Igarapé Ambé com a Linha imaginária de ângulo 87° (oitenta e sete graus), flete à direita até a PA 415, flete à direita e segue em direção ao Trevo Altamira/Marabá/Vitória do Xingu, segue por este pela Rodovia Ernesto Acioly até o cruzamento com a Rodovia Transamazônica em frente à Exposição, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Ambé, flete à direita e segue por este pelo seu leito até o início da poligonal.



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês dezembro de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira